À Comissão de Constituição, Justiça, Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 08/08/19
Presidente

Projeto de Resolução nº 04 de Agosto de 2019

"Cria a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Hélio Roriz."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Luziânia, a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Helio Roriz, a ser outorgada anualmente, no dia 11 de agosto, aos advogados residentes no município e vinculados à OAB subsecção Luziânia.

Parágrafo Único. Caso o dia 11 de agosto coincida com sábado, domingo ou feriado, a sessão solene será resolvida pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º Cada vereador poderá conceder apenas 1 (uma) medalha por ano, por meio de Projeto de Decreto Legislativo aprovado em Plenário.

§ 1º Os homenageados deverão apresentar o título de graduação de bacharelado em direito, bem como sua regular inscrição nos quadros da OAB;

§ 2º A honraria poderá, inclusive, ser *post mortem*, atendido o disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º Os homenageados serão notificados pela Presidência da Câmara sobre a data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a Medalha.

Art. 3º A Medalha de Honra ao Mérito Dr. Hélio Roriz será confeccionada em metal na cor PRATA, em formato circular com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e 4 (quatro) milímetros de espessura, com contorno na cor vermelha de 6 (seis) milímetros, e terá as seguintes características:

I - anverso: ao centro, em alto relevo, o brasão do Poder Legislativo colorido; no semicírculo superior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição "Medalha de Honra ao Mérito Dr. Hélio Roriz" e, no semicírculo inferior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição "Câmara Municipal de Luziânia";

II - reverso: ao centro, em alto relevo, na cor vermelha o símbolo da profissão (a balança da justiça);

Protocolo nº 1402
Data: 07/08/19
Assinatura

III - encimada por uma fita de gorgorão na cor VERMELHA (representando a cor da advocacia) com 40 (quarenta) centímetros de comprimento e 3 (três) centímetros de largura.

Art. 4° A honraria será acompanhada de um diploma que será assinado pelo Presidente da Câmara e conterá o nome do homenageado e do Vereador autor do respectivo Decreto Legislativo.

Paragrafo Único. O diploma conterá os seguintes dizeres: *"A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, tem a honra de conceder a medalha de Honra ao Mérito Dr. Hélio Roriz, nos termos da resolução nº... do vereador professor Rubão, aprovada por esta Casa de Leis, ao advogado (a) _____em reconhecimento à colaboração com a busca da justiça e da defesa do direito no âmbito da cidade de Luziânia."*

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês agosto de 2019.

PROFESSOR RUBÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O objetivo do projeto é homenagear os advogados que se destacaram no exercício da advocacia no município, bem como valorizar aqueles que contribuíram para fomentar as prerrogativas da profissão, enaltecendo todos os demais profissionais da área, por serem modelos de comportamento e profissionalismo aos seus colegas e principalmente à sociedade.

É um projeto relevante, pois esta Casa de Leis enaltece profissionais da Educação, Saúde, Segurança e não tínhamos ainda a valorização do profissional do Direito.

O Presidente da Câmara realizará anualmente no dia 11 de Agosto (Dia do Advogado) a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Dr. Hélio Roriz acompanhada por diploma. Os homenageados serão indicados um por vereador em sessão solene em cada ano.

Diante do exposto e entendendo que a Constituição Federal do Brasil ressalta no seu artigo 133 que "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei" solicitamos o apoio desta Casa de Leis para aprovar a referida homenagem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês agosto de 2019.

PROFESSOR RUBÃO
Vereador